

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 313/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 979/2019
Data: 10/12/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRA** Código: 9128
Endereço: AV ALBERTO BINS,665 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 03.575.238/0001-33 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SESC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO "NATAL PRA TI 2019" NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO NOS DIAS 13 A 15 DE DEZEMBRO DE 2019.

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | CONTRATAÇÃO DO SESC PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO NOS DIAS INFORMADOS. (03-22-0020) | SER | 5.162,50 | 5.162,50 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 10 de Dezembro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 979/2019
Data: 10/12/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 5.162,50 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
